DECRETO Nº 13.418, DE 05/03/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Servidora Juliana Imaculada Mendes do cargo de Coordenador I de Educação Ambiental e Integração Comunitária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 05 de março de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos